



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 8/2025/LEILÃO-RN

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJSP, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.002588/2025-09, de conformidade com a Lei nº 14.133/21; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932; Resolução Contran n. 967, de 17 de maio de 2022 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como "**CONSERVADOS**" ou "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" (para reciclagem de peças, com a numeração de motor inservível);

1.2. Veículos com direito à documentação - **DOCUMENTÁVEL**: A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF solicitará juntos aos DETRANs de origem o número do CRV, desvinculação de débitos e outras demandas conforme o CTB e a Resolução CONTRAN nº. 623/2016 e fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para este querendo, proceder com tais solicitações. Podendo o arrematante buscar junto ao Detran de emplacamento do veículo a agilidade das referidas demandas, sob suas expensas.

1.3. Veículos sem direito à documentação - **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e **não poderão ter os motores instalados**

e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo IV deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

1.6. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de substituição do bloco de motor, informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

1.7. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes com RESTRIÇÕES JUDICIAIS não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para se manifestar sobre seu interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, poderá ser oportunizada a venda, ordenadamente, do segundo ao quinto maior lance, desde que não esteja incluído no próximo leilão.

1.8. Havendo o inadimplemento da obrigação contraída no caso das vendas de veículos com Restrições Judiciais, será informado aos juízos competentes sobre os detalhes da arrematação e do arrematante, para que tomem as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções legais contidas na legislação relacionada às licitações públicas.

1.9. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leilado na modalidade SUCATA, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro

2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: **27/08/2025, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS" e como "SUCATA"**

2.1.2. Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local) por via do site www.mnleilao.com.br.**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta publica dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da [LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997](#), na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o propenso arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias **22, 25 e 26 de agosto de 2025**, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:

- Lotes: 01 ao 36; 400 a 410: - Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moinho, às margens da rodovia;
- Lotes: 51 ao 75; 420 ao 433: - Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.
- Lotes: 80 ao 145; 450 ao 477: - Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

- 5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.
- 5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;
- 5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leiloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36 `b`, do Decreto - Lei nº 21.981/32;
- 5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no inciso VI do artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos. na forma da legislação vigente;
- 5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;
- 5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrava ou judicialmente;
- 5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14ª da Lei Nº 14.133, DE 2021
- 5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.6. A arrematação dos veículos classificados como "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.](#)
- 5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até vinte minutos antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitado de ofertar lances.
- 5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: www.mnleilao.com.br, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : www.mnleilao.com.br.

6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas no site: **www.mnleilao.com.br** e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..
- 6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (Anexo IV do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.
- 6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

- 6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.
- 6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, aos quais estava habilitado.
- 6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.
- 6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvat e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.
- 6.9. Será informada a realização do leilão aos DETRANs, com o encaminhamento das respectivas Atas de Leilão, na qual constarão a identificação dos arrematantes, ficando a cargo dos DETRANs a inclusão de comunicação de venda para os veículos classificados como **RECUPERÁVEIS/CONSERVADOS**. O pagamento da taxa da baixa deste impedimento é de responsabilidade do arrematante.
- 6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação emitida pelo Detran de origem.
- 6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.
- 6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, conforme o CTB e a Resolução CONTRAN nº. 623/2016, havendo interesse destes em dar celeridade ao atendimento das solicitações, esta ficará a seu cargo e expensas.
- 6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 29/09/2025 a 03/10/2025. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 13/10 a 17/10/2025, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS serão entregues entre as datas 27/10 a 31/10/2025, no caso de já estiverem com os débitos desvinculados para o proprietário anterior do veículo. No caso de atraso na desvinculação dos débitos pelos DETRAN's de origem, as notas fiscais terão sua emissão condicionada à referida desvinculação, ficando a cargo da empresa MN Leilão, a verificação individual de cada lote.
- 6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo I deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única – 100% (cem por cento) – através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.
- 7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Srº: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.
- 7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.
- 7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;
- 7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;
- 7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;
- 7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.
- 7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.
- 7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.
- 7.9 O pagamento dos lotes relativos a veículos com RESTRIÇÕES JUDICIAIS que sejam desembaraçados, estarão sujeitos aos prazos e condições contidas neste capítulo.

8. DA ENTREGA DO BEM

- 8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;
- 8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração particular ou pública) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.
- 8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).
- 8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).
- 8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;
- 8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontre recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem prévio aviso.

8.7 Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de pátio, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.

8.8 A liberação dos lotes com RESTRIÇÃO JUDICIAL ocorrerá imediatamente após pagamento do lote e a emissão da Nota Fiscal da venda em leilão por parte da empresa responsável pelo leilão.

9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1 O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

9.2 Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

9.3 Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

9.4 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade” (Anexo III), comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo. Além de também preencher e assinar o Termo de Renúncia à Garantia por Vícios Ridibitorios. Devendo os referidos termos terem a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.

9.5 O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.7 O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará “Termo de Responsabilidade” (Anexo II), comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças. Como também, Termo de Ciência de que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Devendo o referido termo ter a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.

9.8 Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.

9.9 Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

9.10 Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

10. **DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO**

10.1 O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.

10.2 O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI n. 52, de 29 de julho de 2022.

10.3 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

10.4 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

10.5 Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.

10.6 Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

10.7 Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

11. **DA ATA**

11.1 Encerrado o Leilão, serão lavradas no local atas circunstanciadas, provisórias, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 As atas serão assinadas, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

12. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso IV do artº 71, da Lei nº 14.133/21.

13. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão inclusos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 178, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. **DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, nos termos do art. 164, da lei nº 14.133/21.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até TRÊS dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

15. **DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, ou o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - EGVR/RN, por intermédio de seu Presidente ou chefe, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRANS's podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN's de origem dos bens arrematados.

16.6 Aqueles que tiverem eventual crédito sobre os veículos poderão requerer habilitação para exercerem seus direitos sobre o respectivo crédito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

16.7 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567, ou contato@mnleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.

16.8 Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-RN exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.10 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 28 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA
Superintendente substituto

ANEXO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS (Processo Administrativo nº 08664.010367/2024-15)

LOTE Nº _____

Eu _____, portador do CPF/CNPJ _____ participante do leilão nº 01/2025, de veículos conservados e sucatas, realizado em ____ de _____ de 2025, declaro, em atendimento ao previsto no edital de leilão, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio desse instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios redibitórios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

_____/____, _____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO
CNPJ/CPF
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - SUCATA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, CEP: _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, arrematante do LOTE _____, em conformidade ao item 9.7 do EDITAL Nº 3/2025/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s), e estou ciente de que os motores não poderão ser regularizados em outros veículos, servindo apenas para reciclagem e reutilização das peças, como também, da destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada do(s) veículo(s) arrematado(s), que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

_____, _____ de _____ de _____

ARREMATANTE

(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - CONSERVADOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, CEP: _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, arrematante do LOTE _____, em conformidade ao item 9.4 do EDITAL Nº 3/2025/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s) até a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que serei acometido, caso venha a circular com o mesmo, conforme o observado na Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

_____, _____ de _____ de _____

ARREMATANTE
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte substituto(a)**, em 29/07/2025, às 15:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **67091861** e o código CRC **7CB7193F**.

RELAÇÃO DOS BENS CONSERVADOS

LOTE	PÁTIO	CONDIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA/MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	IMPEDITIVO
1	CAICÓ	CONSERVADO	MZM1026	RN	700141162	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	9C2JC250WWR181734	JC25E-W181734	R\$ 2.800,00	
2	CAICÓ	CONSERVADO	NNN2E62	RN	200953540	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	9C2JC4120AR069805	JC41E2A069805	R\$ 4.000,00	
4	CAICÓ	CONSERVADO	MYF4353	RN	800786858	YAMAHA/YBR 125E	2003	VERMELHA	9C6KE043030007673	E337E-012296	R\$ 2.300,00	
5	CAICÓ	CONSERVADO	MZL7652	RN	139579451	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009	BRANCA	9C2JC41309R000465	JC41E39000465	R\$ 3.500,00	RENAJUD
6	CAICÓ	CONSERVADO	MZA7985	RN	948921129	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	9C2JC30708R127961	JC30E78127961	R\$ 3.400,00	
7	CAICÓ	CONSERVADO	MXI2444	RN	733751806	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	9C2JC3010YR037739	JC30E1Y037739	R\$ 3.000,00	
8	CAICÓ	CONSERVADO	MYZ1705	RN	717741400	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	9C2JC2500XR165713	JC25E-X165713	R\$ 2.900,00	
9	CAICÓ	CONSERVADO	NOA3527	RN	252891090	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010	VERMELHA	9C2KD0510AR034244	KD05E1A034244	R\$ 5.400,00	
10	CAICÓ	CONSERVADO	NOD8361	RN	454098324	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	9C2JC4110CR492622	JC41E1C492622	R\$ 3.800,00	

11	CAICÓ	CONSERVADO	NNT8500	RN	189475170	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009	PRETA	9C2KC1550AR028559	KC15E5A028559	R\$ 4.400,00	
12	CAICÓ	CONSERVADO	NOF3075	RN	474510379	SHINERAY/XY 150 5	2011	VERMELHA	LXYPCKL06C0539173	162FMJ3CA090306	R\$ 2.000,00	RENAJUD
13	CAICÓ	CONSERVADO	NNM7559	RN	117118532	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	PRETA	9C6KE122090022146	E3D1E-022161	R\$ 4.400,00	
14	CAICÓ	CONSERVADO	MYN0603	RN	916655792	YAMAHA/YBR 125K	2007	VERMELHA	9C6KE092070103139	E382E-101867	R\$ 2.800,00	
15	CAICÓ	CONSERVADO	MZK2313	RN	143119737	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	VERMELHA	9C6KE122090046711	E3D1E-046615	R\$ 3.000,00	
16	CAICÓ	CONSERVADO	MYO3364	RN	175970149	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	9C2JC250TTR057786	JC25E-T057786	R\$ 2.700,00	
17	CAICÓ	CONSERVADO	NNL4697	RN	985380330	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	9C2JC30708R208273	JC30E78208273	R\$ 3.400,00	
18	CAICÓ	CONSERVADO	MXO7786	RN	887842720	HONDA/BIZ 125 KS	2006	VERMELHA	9C2JA04106R834684	JA04E16834684	R\$ 3.600,00	
19	CAICÓ	CONSERVADO	QGJ1483	RN	1084891953	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011	VERMELHA	LXYXCBL04C0211637	1P39FMBCA131545	R\$ 1.400,00	
20	CAICÓ	CONSERVADO	QGL4380	RN	1084910222	SHINERAY/XY 50 Q	2014	PRETA	LXYXCBL04F0246604	1P39FMAFA057308	R\$ 1.200,00	
21	CAICÓ	CONSERVADO	MYN8914	RN	929201523	HONDA/BIZ 125 KS	2007	AZUL	9C2JA04107R039565	JA04E17039565	R\$ 3.800,00	RENAJUD
22	CAICÓ	CONSERVADO	MZB6333	RN	850443601	HONDA/C100 BIZ ES	2005	VERDE	9C2HA07105R809399	HA07E15809399	R\$ 3.500,00	
23	CAICÓ	CONSERVADO	NNS5741	RN	288376811	HONDA/POP100	2011	ROXA	9C2HB0210BR419249	HB02E1B419249	R\$ 3.300,00	RENAJUD
24	CAICÓ	CONSERVADO	MYO0933	RN	694826782	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	9C2HA050WVR016974	HA05E-W016974	R\$ 3.300,00	
25	CAICÓ	CONSERVADO	NNS8764	RN	461455536	KASINSKI/WIN 110 60	2012	VERMELHA	93FWNBFAFCM006685	9AAFB006704	R\$ 1.900,00	
26	CAICÓ	CONSERVADO	OWE7325	RN	1275017654	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014	LARANJA	9C6KE1560E0035481	E3F9E-055682	R\$ 3.800,00	RENAJUD

27	CAICÓ	CONSERVADO	MOM5877	PB	939755572	HONDA/BIZ 125 ES	2007	VERMELHA	9C2JA04208R023834	JA04E28023834	R\$ 7.800,00	
30	CAICÓ	CONSERVADO	QSC7014	PB	1188880257	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	2019	CINZA	988226175KKC55005	5,53E+14	R\$ 105.700,00	RENAJUD
31	CAICÓ	CONSERVADO	AYM0B35	SP	1011995503	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014	BRANCA	9BD195102E0593946	310A10114183997	R\$ 31.400,00	
32	CAICÓ	CONSERVADO	OFB8293	PB	998603473	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014	PRATA	8AJYY59G5E6518732	1KDA389038	R\$ 74.000,00	RENAJUD
33	CAICÓ	CONSERVADO	PGE8379	PE	479096287	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012	ROXA	9C6KE1520C0109649	E3G9E-110076	R\$ 7.700,00	
34	CAICÓ	CONSERVADO	PFS6465	PE	468435239	HONDA/POP100	2012	ROXA	9C2HB0210CR443750	HB02E1C443750	R\$ 6.900,00	
35	CAICÓ	CONSERVADO	PDK9G92	PE	1108454108	HONDA/POP 110I	2016	PRETA	9C2JB0100HR504856	JB01E0H504863	R\$ 8.300,00	
36	CAICÓ	CONSERVADO	OFZ2902	PB	1150217445	YAMAHA/FZ25 FAZER	2018	VERMELHA	9C6RG5010J0007188	G3K1E-007186	R\$ 17.700,00	
408	CAICÓ	CONSERVADO	MXU5445	RN	927524023	FORD/KA	2007	PRETA	9BFBLZGDA7B630915	C4C7630915	R\$ 5.000,00	
51	MOSSORÓ	CONSERVADO	QGB5A94	RN	1081344455	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014	VERMELHA	951BXKBA5EB008908	JL1P39FMB14T010302	R\$ 2.000,00	
52	MOSSORÓ	CONSERVADO	QGB2163	RN	1049570267	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015	PRETA	9C6KE1950G0048420	E3L2E-060116	R\$ 4.700,00	
53	MOSSORÓ	CONSERVADO	LWA7B84	RN	992285224	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013	VERMELHA	9C2JC4130DR015910	JC41E3D015910	R\$ 4.000,00	RENAJUD
54	MOSSORÓ	CONSERVADO	MYO2952	RN	713425520	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	9C2JC2500XR119773	JC25E-X119773	R\$ 2.900,00	
55	MOSSORÓ	CONSERVADO	NNO4429	RN	174226446	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	VERMELHA	9C6KE120090029889	E3C8E-029901	R\$ 3.300,00	
56	MOSSORÓ	CONSERVADO	QGA8711	RN	1062421180	TRAXX/JL50Q-9	2014	PRETA	951AXKBE2FB000412	JL1P39FMB14T012433	R\$ 1.500,00	
57	MOSSORÓ	CONSERVADO	MYN4371	RN	911174850	HONDA/BIZ 125 KS	2007	VERMELHA	9C2JA04107R027316	JA04E17027316	R\$ 3.800,00	

58	MOSSORÓ	CONSERVADO	MYY1628	RN	865055661	YAMAHA/YBR 125K	2005	VERMELHA	9C6KE044050136907	E338E-133962	R\$ 2.500,00	
59	MOSSORÓ	CONSERVADO	NOE2G46	RN	345305833	HONDA/BIZ 125 ES	2011	ROSA	9C2JC4820BR268983	JC48E2B268983	R\$ 4.800,00	
60	MOSSORÓ	CONSERVADO	MYN2951	RN	911104100	HONDA/BIZ 125 ES	2007	PRETA	9C2JA04207R034991	JA04E27034991	R\$ 3.800,00	
61	MOSSORÓ	CONSERVADO	QGI1719	RN	1092601934	SHINERAY/XY 50 Q	2013	VERMELHA	LXYXCBL05E0513862	1P39FMAEA063502	R\$ 1.600,00	
62	MOSSORÓ	CONSERVADO	QFV4750	PB	1038001770	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	PRETA	9C2KC1680FR013734	KC16E8F013734	R\$ 11.400,00	
63	MOSSORÓ	CONSERVADO	OCS1662	CE	326429891	PEUGEOT/207PASSION XR S	2011	CINZA	9362NKFWXC8000195	10DBSS0145723	R\$ 19.700,00	
64	MOSSORÓ	CONSERVADO	MZD4917	RN	895019078	HONDA/BIZ 125 KS	2006	VERMELHA	9C2JA04106R849356	JA04E16849356	R\$ 3.600,00	
65	MOSSORÓ	CONSERVADO	OKB6824	RN	538540494	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	PRETA	9C2JC4110DR740854	JC41E1D740854	R\$ 4.000,00	
66	MOSSORÓ	CONSERVADO	QGI6D88	RN	1099648049	HONDA/CG 125I FAN	2016	VERMELHA	9C2JC6900HR001626	JC69E0H001634	R\$ 4.500,00	RENAJUD
67	MOSSORÓ	CONSERVADO	QGK1721	RN	1088797242	TRAXX/JL50Q-9	2014	PRETA	951AXKBE5EB003545	JL1P39FMB14T003329	R\$ 1.500,00	
68	MOSSORÓ	CONSERVADO	MXT7573	RN	913399671	HONDA/POP100	2007	AZUL	9C2HB02107R011065	HB02E17011065	R\$ 3.000,00	
69	MOSSORÓ	CONSERVADO	QGF8F87	RN	1084233654	I/TRAXX JL50Q 8	2012	VERMELHA	LAAAXKBA9C0002136	JL1P39FMB12A128072	R\$ 1.600,00	
70	MOSSORÓ	CONSERVADO	MZL1I06	RN	946891648	SUNDOWN/WEB 100	2007	PRATA	94J1XFBL78M057969	JBK7074389	R\$ 1.500,00	
71	MOSSORÓ	CONSERVADO	KKV7J27	RN	738191361	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VERDE	9C2JC3020YR034510	JC30E2Y034510	R\$ 3.600,00	
72	MOSSORÓ	CONSERVADO	MYU1I02	RN	713080647	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	9C2JC250WWR165343	JC25E-W165343	R\$ 2.600,00	
73	MOSSORÓ	CONSERVADO	MYR6133	RN	928201546	YAMAHA/YBR 125ED	2006	VERMELHA	9C6KE090060005392	E381E-015919	R\$ 2.800,00	

74	MOSSORÓ	CONSERVADO	QGL1278	RN	1123076100	TRAXX/JL50 Q2	2010	VERMELHA	951BXXBB2BB002245	JL1P39FMB11T002250	R\$ 1.000,00	
75	MOSSORÓ	CONSERVADO	MZA6413	RN	965278190	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	VERMELHA	9C2MC35008R061848	MC35E-8061848	R\$ 4.600,00	RENAJUD
80	NATAL	CONSERVADO	MXS9206	RN	933130848	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	PRETA	9C2KC08508R003996	KC08E58003996	R\$ 4.000,00	
81	NATAL	CONSERVADO	NNT7163	RN	325706166	HONDA/BIZ 125 EX	2011	AMARELA	9C2JC4830BR005959	JC48E3B005959	R\$ 5.000,00	
82	NATAL	CONSERVADO	MYG4634	RN	922100390	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	AMARELA	9C2JA04307R015426	JA04E37015426	R\$ 3.500,00	
83	NATAL	CONSERVADO	NNU0027	RN	169553175	HONDA/BIZ 125 ES	2009	PRETA	9C2JC42209R131316	JC42E29131316	R\$ 3.500,00	
84	NATAL	CONSERVADO	MYW3816	RN	940373475	YAMAHA/YBR 125K	2007	AZUL	9C6KE092080149838	E382E-147774	R\$ 3.000,00	
85	NATAL	CONSERVADO	NNU1136	RN	228153786	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	9C2JC4110AR681348	JC41E1A681348	R\$ 3.500,00	
86	NATAL	CONSERVADO	MYU7208	RN	864990707	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	PRATA	9C2KC08206R801649	KC08E26801649	R\$ 4.000,00	
87	NATAL	CONSERVADO	MXO8439	RN	773139290	YAMAHA/YBR 125ED	2001	ROXA	9C6KE026020002993	E308E-054332	R\$ 1.500,00	
88	NATAL	CONSERVADO	MZE4792	RN	131370839	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	PRETA	9C2KC15209R017798	KC15E29017798	R\$ 4.500,00	
90	NATAL	CONSERVADO	QGL8J32	RN	1126823586	TRAXX/JL50 Q2	2010	PRETA	951BXXBB6AB006877	JL1P39FMB10T006838	R\$ 1.000,00	
91	NATAL	CONSERVADO	QGI8167	RN	1099038437	HONDA/CG 125I FAN	2016	VERMELHA	9C2JC6900GR300837	JC69E0G300875	R\$ 4.500,00	
92	NATAL	CONSERVADO	MYE 9644	RN	802830781	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003	BRANCA	9C2KD02303R002175	KD02E33002175	R\$ 3.500,00	
93	NATAL	CONSERVADO	MYE2834	RN	801423317	YAMAHA/XTZ 125K	2003	AZUL	9C6KE038030005290	KD02E33002175	R\$ 2.000,00	
94	NATAL	CONSERVADO	OJZ4614	RN	537632034	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	PRETA	9C2JC4110DR735625	JC41E1D735625	R\$ 4.000,00	

95	NATAL	CONSERVADO	NOE9263	RN	525849165	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013	VERMELHA	9C2KC1670DR460170	KC16E7D460170	R\$ 5.000,00	
96	NATAL	CONSERVADO	MZK8250	RN	749221259	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	VERMELHA	9C2MC27001R014091	MC27E-1014091	R\$ 1.500,00	
97	NATAL	CONSERVADO	NOB7649	RN	392785544	HONDA/POP100	2011	VERMELHA	9C2HB0210CR007921	HB02E1C007921	R\$ 3.500,00	
98	NATAL	CONSERVADO	OKC6268	RN	565695231	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	PRETA	9C2JC4110DR811069	JC41E1D811069	R\$ 4.000,00	
99	NATAL	CONSERVADO	NOH2620	RN	408083883	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	ROXA	9C2JC4110CR452609	JC41E1C452609	R\$ 3.000,00	
100	NATAL	CONSERVADO	NNN1019	RN	174120435	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	9C2JC4120AR033348	JC41E2A033348	R\$ 3.000,00	
101	NATAL	CONSERVADO	MZK2453	RN	143312006	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	9C2JC41109R049780	JC41E19049780	R\$ 3.000,00	
102	NATAL	CONSERVADO	NOE0626	RN	345166108	HONDA/CG 125	2011	PRETA	9C2JC4110BR766654	JC41E1B766654	R\$ 3.500,00	
103	NATAL	CONSERVADO	MYI4191	RN	821266705	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	PRETA	9C2JC30104R091165	JC30E14091165	R\$ 3.000,00	
104	NATAL	CONSERVADO	NNV3438	RN	255058624	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	9C2JC4110AR707694	JC41E1A707694	R\$ 3.500,00	
105	NATAL	CONSERVADO	NNS7601	RN	288863984	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	VERMELHA	9C2JC4120BR514602	JC41E2B514602	R\$ 3.500,00	
106	NATAL	CONSERVADO	ITU8F83	RN	498698777	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2012	PRATA	9C6KG0490D0000631	G396E-000635	R\$ 5.500,00	
107	NATAL	CONSERVADO	MZL8444	RN	218344708	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	9C2JC4110AR656284	JC41E1A656284	R\$ 3.500,00	
108	NATAL	CONSERVADO	NNW0585	RN	336123914	HONDA/POP100	2011	PRETA	9C2HB0210BR255789	HB02E1B255789	R\$ 3.500,00	
109	NATAL	CONSERVADO	QGC8185	RN	1072661800	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011	AZUL	LXYXCBL03C0271571	1P39FMBCA214195	R\$ 1.500,00	
110	NATAL	CONSERVADO	OJX8A12	RN	993697631	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013	PRETA	9C6KE1940E0030062	E3L4E-030075	R\$ 4.000,00	

111	NATAL	CONSERVADO	NNN5B38	RN	169668274	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	9C2JC4120AR012132	JC41E2A012132	R\$ 3.000,00	
112	NATAL	CONSERVADO	NNU6214	RN	463162668	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	VERMELHA	9C6KE1520C0099559	E3G9E-099564	R\$ 3.000,00	
113	NATAL	CONSERVADO	NNS3620	RN	184703174	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	PRETA	9C6KE1210A0028657	E3C9E-028655	R\$ 2.500,00	
114	NATAL	CONSERVADO	RGN3C46	RN	1302029301	HONDA/CG 160 START	2022	PRATA	9C2KC2500NR076821	KC25E0N076971	R\$ 6.000,00	
115	NATAL	CONSERVADO	QGJ9D09	RN	1103360237	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	PRETA	9C2KC2210GR048258	KC22E1G048272	R\$ 4.500,00	
116	NATAL	CONSERVADO	QGV6G67	RN	1229310263	HONDA/CG 160 START	2020	PRATA	9C2KC2500LR046516	KC25E0L046544	R\$ 5.000,00	
117	NATAL	CONSERVADO	NNU8410	RN	183737687	HONDA/NXR150 BROS ES	2009	PRETA	9C2KD04209R052244	KC25E0L046544	R\$ 4.500,00	
118	NATAL	CONSERVADO	QGF3731	RN	1078781653	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015	VERMELHA	9C6KE1950G0058875	E3L2E-070575	R\$ 4.000,00	
119	NATAL	CONSERVADO	OWB7541	RN	1037248098	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2014	VERMELHA	9C2KD0810FR409917	KD08E1F409917	R\$ 10.000,00	
120	NATAL	CONSERVADO	RGI0H67	RN	1265381868	HONDA/PCX 150 SPORT ABS	2021	PRATA	9C2KF3420MR004288	KF34E2M004162	R\$ 8.000,00	
122	NATAL	CONSERVADO	NNM3983	RN	211943452	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	VERMELHA	9C2KC1550AR106013	KC15E5A106013	R\$ 4.000,00	
123	NATAL	CONSERVADO	PSY6C98	RN	1130978220	HONDA/XRE 190	2017	VERDE	9C2MD4100HR021499	MD41E0H021467	R\$ 8.000,00	
124	NATAL	CONSERVADO	NOH4212	RN	599111305	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	VERMELHA	9C6KE1950E0027570	E3L2E-037173	R\$ 4.000,00	
125	NATAL	CONSERVADO	NNV7231	RN	307935159	TRAXX/JH125 L	2009	VERMELHA	951BJKJG29B000357	JL156FMI-209T000409	R\$ 1.500,00	
126	NATAL	CONSERVADO	NQE4510	PB	183991931	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009	PRETA	9C2KC1620AR013873	KC16E2A013873	R\$ 8.500,00	
127	NATAL	CONSERVADO	OXO6817	PB	596205228	HONDA/NXR150 BROS ES	2013	PRETA	9C2KD0550ER312337	KD05E5E312337	R\$ 12.000,00	

128	NATAL	CONSERVADO	PGX1332	PE	1074026214	SHINERAY/XY 50 Q	2013	PRATA	LXYXCBL07D0488672	1P39FMADE067617	R\$ 3.500,00	
129	NATAL	CONSERVADO	NTI0773	PE	208554521	HONDA/CB 300R	2010	AMARELA	9C2NC4310AR076740	NC43E1A076740	R\$ 10.000,00	
130	NATAL	CONSERVADO	MNV1464	PB	961369540	KASINSKI/SETA 125	2008	PRETA	93FST12588M003573	156FMI271676716	R\$ 2.500,00	
131	NATAL	CONSERVADO	KKQ3673	PE	867375639	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005	PRETA	9C2KD03106R000726	KD03E16000726	R\$ 9.000,00	
132	NATAL	CONSERVADO	IAI7556	SE	155945823	HONDA/CB 300R	2009	AMARELA	9C2NC4310AR012319	NC43E1A012319	R\$ 9.000,00	
133	NATAL	CONSERVADO	HBK9A50	RN	819137456	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2003	PRATA	9BD17309944101029	3E*0049316*	R\$ 8.000,00	
134	NATAL	CONSERVADO	QSC7B86	PB	1157206848	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	2018	PRATA	93YHSR3H5KJ463870	H4MF735Q032163	R\$ 30.000,00	
135	NATAL	CONSERVADO	MXQ2807	RN	905759052	HONDA/FIT LXL	2006	PRETA	93HGD17607Z112949	L13A4-7Z112901	R\$ 12.000,00	
136	NATAL	CONSERVADO	NTC8386	PA	336354517	PEUGEOT/207HB XR	2011	BRANCA	8AD2MKFWXCG010967	10DBSS0149640	R\$ 20.000,00	
137	NATAL	CONSERVADO	NPY2A77	RN	224062778	HONDA/FIT LX FLEX	2010	CINZA	93HGE6750AZ209773	L13Z3-0209782	R\$ 17.000,00	
139	NATAL	CONSERVADO	PWG9B72	SP	1054566396	VW/GOL TL MB	2015	PRATA	9BWAA45UXGP500162	CPB447904	R\$ 37.000,00	
<u>140</u>	NATAL	CONSERVADO	OBD0803	MT	1001100813	CHEVROLET/TRACKER LTZ AT	2013	BRANCA	3GNCJ8CW8EL158256	CEL158256	R\$ 30.000,00	
141	NATAL	CONSERVADO	NOC0E98	RN	372646735	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011	BRANCA	93YBSR7RHCJ992802	D4DH760Q194468	R\$ 14.000,00	
142	NATAL	CONSERVADO	NNR3786	RN	163799407	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2009	PRATA	9BRBB48E7A5087998	4900587	R\$ 25.000,00	
143	NATAL	CONSERVADO	OJR2803	RN	476625440	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2012	BRANCA	9BWLB45UXDP056654	CCRN48822	R\$ 18.000,00	
144	NATAL	CONSERVADO	HWD4017	CE	744119979	FIAT/STRADA WORKING	2000	AZUL	9BD278012Y2741354	6049132	R\$ 19.000,00	

145	NATAL	CONSERVADO	MXT4856	RN	933681011	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2007	PRETA	93YLSR1RH8J938906	D4DH760Q003119	R\$ 8.000,00	
-----	-------	------------	---------	----	-----------	----------------------------	------	-------	-------------------	----------------	-----------------	--

RELAÇÃO DOS BENS SUCATAS

LOTE	PÁTIO	CONDIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA/MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO
409	CAICÓ	SUCATA	DMI9C87	RN	818011009	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003	AZUL	9BD15802544536863	178D9011*5890640*	R\$ 1.000,00
410	CAICÓ	SUCATA				ARTESANAL/REBOQUE DE 1 EIXO	2000	PRETA	NAO TEM CHASSI		R\$ 1.000,00
400.1	CAICÓ	SUCATA	MOM6127	PB	765116235	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	BRANCA	9C2JC30101R195088	JC30E11195088	R\$ 400,00
400.2	CAICÓ	SUCATA	KGC8802	PE	648900916	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	9C2JC250TTR007974	JC25E-T007974	R\$ 400,00
400.3	CAICÓ	SUCATA	HGQ4579	MG	940655810	HONDA/CG 125 FAN	2007	CINZA	9C2JC30708R060748	JC30E78060748	R\$ 400,00
400.4	CAICÓ	SUCATA				HONDA/CG 125	0	VERMELHA	CG125BRE-1451231		R\$ 400,00
401.1	CAICÓ	SUCATA	MNT7226	PB	946918082	HONDA/CG 125 FAN	2007	CINZA	9C2JC30708R114968	JC30E78114968	R\$ 400,00
401.2	CAICÓ	SUCATA	MOL3799	PB	795724012	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	9C2JC30103R053739	JC30E13053739	R\$ 400,00
401.3	CAICÓ	SUCATA	HAH3409	MG	800494512	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERMELHA	9C2JC30103R203929	JC30E13203929	R\$ 400,00
401.4	CAICÓ	SUCATA				HONDA/CG 125 TODAY	1989	VERMELHA	9C2JC1801LR503055	2050267	R\$ 400,00
402.1	CAICÓ	SUCATA				HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	9C2JC30101R153715	JC30E11153715	R\$ 400,00
402.2	CAICÓ	SUCATA	NEX7017	AP	892451629	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	9C2JC30706R924980	JC30E76924980	R\$ 400,00
402.3	CAICÓ	SUCATA	HZG0473	AL	630144940	HONDA/CG 125 TITAN	1994	CINZA	9C2JC2501RRS30493	JC25E-RS30493	R\$ 400,00
402.4	CAICÓ	SUCATA				HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	9C2JC30101R167620	JC30E11167620	R\$ 400,00
403.1	CAICÓ	SUCATA				HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	9C2JC30707R128902	JC30E77128902	R\$ 400,00
403.2	CAICÓ	SUCATA	MOR3415	PB	991176375	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	9C2KC08108R228188	KC08E18228188	R\$ 400,00

403.3	CAICÓ	SUCATA	KLX4502	PE	824480929	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	VERMELHA	9C2KC08104R009691	KC08E14009691	R\$ 400,00
403.4	CAICÓ	SUCATA	DCL6493	SP	863484522	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA	9C2KC08105R875216	KC08E15875216	R\$ 400,00
404.1	CAICÓ	SUCATA				HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERMELHA	9C2HA07101R215404	HA07E-1215404	R\$ 400,00
404.2	CAICÓ	SUCATA	MOV8786	PB	982596740	HONDA/POP100	2008	PRETA	9C2HB02108R058007	HB02E18058007	R\$ 400,00
404.3	CAICÓ	SUCATA	QFM9225	PB	1086378722	I/TRAXX JL50Q 2	2007	VERMELHA	LAAAXKBB970008095	2007009609	R\$ 300,00
404.4	CAICÓ	SUCATA			0	TRAXX/TRAXX JL50Q 2	2009	PRETA	LAAAXKBBX90010389	09A011875	R\$ 300,00
404.5	CAICÓ	SUCATA				KASINSKI/SOFT	2011	VERMELHA	93FSTJXHBCM009619	9XAHB009529	R\$ 400,00
405.1	CAICÓ	SUCATA	MOJ6515	PB	986686379	HONDA/POP100	2008	PRETA	9C2HB02109R004724	HB02E19004724	R\$ 400,00
405.2	CAICÓ	SUCATA	OOO0000	RN	0	KASINSKI/SOFT	2011	VERMELHA	93FSTJXKBCM014881	9XALB017036	R\$ 400,00
405.3	CAICÓ	SUCATA				KASINSKI/SOFT	2012	PRETA	93FSTJXKCDM025530	9XAKC032525	R\$ 300,00
405.4	CAICÓ	SUCATA				KASINSKI/SOFT	2011	PRETA	93FSTJXMBCM017362	9XAMB020423	R\$ 400,00
406.1	CAICÓ	SUCATA				KASINSKI/SOFT	2012	PRETA	93FSTJXECDM022606	9XAEC028527	R\$ 400,00
406.2	CAICÓ	SUCATA				KASINSKI/SOFT	2011	VERMELHA	93FSTJXHBCM009674	9XAHB009720	R\$ 300,00
406.3	CAICÓ	SUCATA				I/TRAXX JL50Q 2	2007	AZUL	LAAAXKBB170006678	2007008392	R\$ 300,00
406.4	CAICÓ	SUCATA				TRAXX/JL50 Q2	2010	AZUL	951BXKBB9AB017713	JL1P39FMB10T017692	R\$ 300,00
407.1	CAICÓ	SUCATA				ARTESANAL/REBOQUE DE MOTO ARTESANAL	2000	PRETA	NAO TEM		R\$ 1.000,00
407.2	CAICÓ	SUCATA	KIO1848	PE	216521661	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2010	VERMELHA	9BGXL80P0AC231472	T30106608	R\$ 2.000,00
422	MOSSORÓ	SUCATA				SHINERAY/RETRO	2012	VERMELHA	LXYTCBP05D1000905		R\$ 400,00
424	MOSSORÓ	SUCATA				0000/00000	1980	BRANCA	0		R\$ 10,00
424	MOSSORÓ	SUCATA				HOUSTON/FEMININA	0	ROSA	SEM INFORMAÇÃO		R\$ 10,00
424	MOSSORÓ	SUCATA				SHINERAY/I/SHINERAY	0	VERMELHA	0		R\$ 300,00
424	MOSSORÓ	SUCATA	MXM9809	RN	791486176	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERDE	9C2JC30103R102547	JC30E13102547	R\$ 400,00
424	MOSSORÓ	SUCATA	MYU1048	RN	702697850	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	9C2JC250WWR230746	JC25E-W230746	R\$ 400,00

425	MOSSORÓ	SUCATA	MXM8483	RN	879418699	HONDA/FIT	2006	PRATA	93HGD17407Z101927	L13A4-7Z101906	R\$ 2.000,00
426	MOSSORÓ	SUCATA	QMT0784	TO	1127161560	FORD/RANGER XLSCD4 22C	2017	BRANCA	8AFAR23N2JJ028013	QJ2UJJ028013	R\$ 3.000,00
426	MOSSORÓ	SUCATA	OVZ9927	RN	572598610	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013	VERMELHA	9BD17164LE5891590	310A10111628811	R\$ 2.000,00
427	MOSSORÓ	SUCATA	FOO7D84	RN	1230877123	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	2020	BRANCA	9BWKB45U8MP007464	CCRBE0118	R\$ 3.000,00
428	MOSSORÓ	SUCATA	EKT3364	RN	177731370	I/CITROEN C4 16GLX5P F	2009	PRATA	8BCLCN6BYAG520781	10DBU20039506	R\$ 1.500,00
429	MOSSORÓ	SUCATA	DIL3525	SP	781588294	FORD/FIESTA STREET	2002	BRANCA	9BFBRZFDA2B415332	C4E2415332	R\$ 1.500,00
430	MOSSORÓ	SUCATA	AKA5351	RN	764054767	VW/GOL SPECIAL	2001	BRANCA	9BWCA05Y21T227799	AFZ658965	R\$ 1.500,00
431	DEL. PRF MOSSORÓ	SUCATA	KKB0E00	RN	189377690	REB/RANDON SR GR TR		BRANCA	9ADG12430LS087 767	não consta no Sicop	R\$ 3.000,00
433.2	DEL. PRF MOSSORÓ	SUCATA	AJX5295	PR	759973385	REB/KRONE CA98 ATD		BRANCA	9AU07082011035 462	não tem no SICOP	R\$ 4.000,00
434	DEL. PRF MOSSORÓ	SUCATA				SEMI REBOQUE BAÚ				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
420. 3	MOSSORÓ	SUCATA	MYT7723	SP	961981067	YAMAHA/YBR 125K	2008	PRETA	9C6KE092080196837	E382E-195408	R\$ 400,00
420.1	MOSSORÓ	SUCATA	MZK1460	RN	748563474	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERDE	9C2JC30101R043759	JC30E11043759	R\$ 400,00
420.2	MOSSORÓ	SUCATA				HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS01279	JC25E-SS01279	R\$ 400,00
420.4	MOSSORÓ	SUCATA	OJV7596	RN	485586738	I/SHINERAY XY 150 5	2011		162FMJ3CA111663	162FMJ3CA111663	R\$ 400,00
421. 1	MOSSORÓ	SUCATA	QGF6427	RN	1081771469	I/TRAXX JL50Q 2	2006	VERMELHA	LAAAXKBB260003755	139FM02006004405	R\$ 300,00
421. 2	MOSSORÓ	SUCATA	QGI6I51	RN	1083437272	TRAXX/TRAXX JL50Q 2	2008	VERMELHA	LAAAXKBB990003899	09A005020	R\$ 300,00
421. 3	MOSSORÓ	SUCATA				TRAXX/JL50 Q2	2012	PRETA	951BXKBB2CB002957	JL1P39FMB12T002810	R\$ 300,00

421 . 4	MOSSORÓ	SUCATA				TRAXX/JL50 Q2	2012	VERMELHA	951BXKBB4CB002524	JL1P39FMB12T002428	R\$ 300,00
422 . 1	MOSSORÓ	SUCATA	QGC1056	RN	1081707540	TRAXX/JL50 Q2	2008	VERMELHA	951BXKBB08B004553	08T004399JL1P39FM	R\$ 300,00
422 . 2	MOSSORÓ	SUCATA				MOBILETE/MOBILETE	1900	AZUL	0		R\$ 300,00
422 . 3	MOSSORÓ	SUCATA				DAFRA/SUPER 50	2011	PRETA	95VJJ1D8BBM003481	J1DB003437	R\$ 300,00
423 . 1	MOSSORÓ	SUCATA	KFV1323	PE	969335342	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	VERMELHA	9C2KC08208R058952	KC08E28058952	R\$ 400,00
423 . 2	MOSSORÓ	SUCATA	NNS3989	RN	257117520	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	9C2JC4110AR071522	JC41E1A071522	R\$ 400,00
423 . 3	MOSSORÓ	SUCATA	OGF1445	PB	600909751	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013	VERMELHA	9C2KC1650ER013169	KC16E5E013169	R\$ 400,00
423 . 4	MOSSORÓ	SUCATA				SHINERAY/XY 50 Q	2009	PRETA	LXYXCBL05A0206346	1P39FMBAA018594	R\$ 300,00
424.4	MOSSORÓ	SUCATA	SAQ6C76	RN	1325211726	HONDA/CG 160 FAN	2022	VERMELHA	9C2KC2200PR311762	KC22E0P311788	R\$ 400,00
433.1	DEL. PRF MOSSORÓ	SUCATA				SEMI REBOQUE					R\$ 4.000,00
433.2	DEL. PRF MOSSORÓ	SUCATA	AJX5295	PR	759973385	REB/KRONE CA98 ATD		BRANCA	9AU07082011035 462	não tem no SICOP	R\$ 4.000,00
462	NATAL	SUCATA	CKT0137	SP	680041397	VW/PARATI CLUB	1997	PRETA	9BWZZZ379VT111700	UDD029661	R\$ 1.000,00
463	NATAL	SUCATA	MYJ0413	RN	824381378	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	PRATA	9BD15802544564491	178D9011*5983959*	R\$ 1.000,00
464	NATAL	SUCATA	MXQ0464	RN	716002000	CHEVROLET/ASTRA GL	1999	BRANCA	9BGT69C0XB320765	NJ0007507	R\$ 1.000,00
464	NATAL	SUCATA	HYD1397	CE	947568662	GM/CELTA 4P LIFE	2007	BRANCA	9BGRZ48908G202907	Q40031650	R\$ 2.000,00
465	NATAL	SUCATA	MYE0361	RN	796624020	FIAT/STRADA FIRE	2002	CINZA	9BD27801032370458	178E8011*5617734*	R\$ 2.000,00

466	NATAL	SUCATA	RGG7D74	RN	1262235933	SRM/TRAJANO C.ABERTA 1E	2021	VERDE	9A9RECA01MPDE4254		R\$ 500,00
467	NATAL	SUCATA	KLC9E87	RN	739949900	VW/PARATI 1.8	2000	BRANCA	9BWZZZ374YT174577	UDH073161	R\$ 1.500,00
468	NATAL	SUCATA	MZB1856	RN	857015443	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	CINZA	9BD15802764706477	146E1011*6444687*	R\$ 1.000,00
469	NATAL	SUCATA	MXZ6319	RN	177053623	VW/GOL CL 1.6 MI	1997	VERDE	9BWZZZ377VP589936	UND114302	R\$ 1.000,00
470	NATAL	SUCATA	MNM9809	PB	818176580	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003	CINZA	93YLB06054J477895	Q072285	R\$ 1.500,00
471	NATAL	SUCATA	MYC9327	RN	761709860	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001	PRATA	9BGSC19Z01C255335	NL0062069	R\$ 1.500,00
472	NATAL	SUCATA	MXH6599	RN	704634058	CHEVROLET/CORSA WIND	1998	VERDE	9BGSC08ZXWC657726	BT0028980	R\$ 1.500,00
473	NATAL	SUCATA	MYY9190	RN	794812805	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2002	PRETA	9BWEB05X334002429	UNF201073	R\$ 2.000,00
474	NATAL	SUCATA	MYC7868	RN	176696288	VW/GOL 1000	1995	PRETA	9BWZZZ30ZSP021013	1870381	R\$ 1.500,00
474	NATAL	SUCATA	LCT6495	RJ	718186940	CHEVROLET/ASTRA GL	1999	AZUL	9BGTT08C0XB328398		R\$ 1.500,00
475	NATAL	SUCATA				ARTESANAL/ARTESANAL	0	PRATA	0		R\$ 500,00
476	NATAL	SUCATA	MYC5979	RN	176667970	CHEVROLET/KADETT IPANEMA GL	1994	VERMELHA	9BGKT35GSRC321621	B18LZ31138214	R\$ 800,00
477	NATAL	SUCATA	OJX1J56	RN	473166054	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	2012	VERMELHA	9BD197163D3013491	310A50112266115	R\$ 800,00
450.2	NATAL	SUCATA				SHINERAY/XY50QJET	2013	PRETA	LXYXCBL09E0511936		R\$ 300,00
450.1	NATAL	SUCATA	QGC0934	RN	1084510860	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013	CINZA	951BXKBA2DB005169	JL1P39FMB13T002878	R\$ 300,00
450.3	NATAL	SUCATA				I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2013	VERMELHA	LP6XCBA01E0050713		R\$ 300,00
450.4	NATAL	SUCATA	MOU7418	PB	914334743	I/TRAXX JL50Q 2	2006	PRETA	LAAAXKBB560005726	2006006919	R\$ 300,00
451.1	NATAL	SUCATA				SHINERAY/LX	0	PRETA	LXYXCBL03C0266614		R\$ 300,00
451.2	NATAL	SUCATA				WUYANG/NAO IDENTIFICAVEL	0	VERMELHA	SEM NÚMERO		R\$ 300,00

451.3	NATAL	SUCATA	RGF2H56	RN	1243172247	TRAXX/JL50 Q2	2010	VERMELHA	951BXKBB6BB000952	JL1P39FMB11T000955	R\$ 300,00
451.4	NATAL	SUCATA				BASHAN/JONNY HYPE 50CC	2011	PRETA	LHJXCBLD4B0220146		R\$ 300,00
452.1	NATAL	SUCATA	MXI9241	RN	689513747	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	9C2JC250WVR029139	JC25E-W029139	R\$ 400,00
452.2	NATAL	SUCATA				JONNY/JONNY	2006	VERMELHA	13FMB14A04349 MOTOR		R\$ 300,00
452.3	NATAL	SUCATA				DAFRA/SUPER 50	2009	PRETA	0		R\$ 300,00
452.4	NATAL	SUCATA	NNJ8645	RN	121657680	HONDA/CG 125	1984	PRATA	CG125BR2133640	não tem no SICOP	R\$ 400,00
453.1	NATAL	SUCATA				SHINERAY/TRAXX		PRETA	LAAAXKBB490004493		R\$ 300,00
453.2	NATAL	SUCATA				I/TRAXX JL50Q 8	2012	VERMELHA	LAAAXKBA8C0002208	JL1P39FMB12A128008	R\$ 300,00
453.3	NATAL	SUCATA				SHINERAY/50CC	2011	VERMELHA	93FSTTXHBCM011103		R\$ 300,00
453.4	NATAL	SUCATA				KASINSKI/SOFT	2011	PRETA	93FSTJXLBCM016299		R\$ 300,00
454.1	NATAL	SUCATA				TRAXX/JL50 Q2	2010	PRETA	951BXKBBXAB011578	JL1P39FMB10T011572	R\$ 300,00
454.2	NATAL	SUCATA				SHINERAY/XY 50 Q 2	2010	PRATA	LXYXCBL06B0517978		R\$ 300,00
454.3	NATAL	SUCATA				SHINERAY/I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014	VERDE	LXYPCL07F0205500	1P39FMAFA014024	R\$ 300,00
454.4	NATAL	SUCATA				I/TRAXX JL50Q 2	2005	AZUL	LAAAXKBB450000449	2005004368	R\$ 300,00
455.1	NATAL	SUCATA	RGN4D04	RN	1195611479	TRAXX/JL50 Q2	2009	PRETA	951BXKBB6AB000996	JL1P39FMB10T001078	R\$ 300,00
455.2	NATAL	SUCATA				I/JIALING TRAXX JL125- 9	2011	PRATA	LAAAXKJE1B0000139	1P52FMI11A016320	R\$ 400,00
455.3	NATAL	SUCATA				JONNY/SEM MODELO	2009	PRETA	1		R\$ 300,00
455.4	NATAL	SUCATA	NOD4932	RN	322473195	HONDA/POP100	2011	PRETA	9C2HB0210BR012352	HB02E1B012352	R\$ 400,00
456.1	NATAL	SUCATA	QGG5926	RN	1098441467	TRAXX/JL50 Q2	2012	DOURADA	LAAAXKBB2C0000687	JL1P39FMB12A066596	R\$ 300,00
456.2	NATAL	SUCATA	QFU4618	PB	1079248002	SHINERAY/XY 50 Q	2014	VERMELHA	LXYXCBL07F0260979	1P39FMAFA068906	R\$ 300,00
456.3	NATAL	SUCATA				JONNY/HYPE50 49CC	2013	VERMELHA	LHJXCBLDXDB402800		R\$ 300,00
456.4	NATAL	SUCATA	NNM9B13	RN	212456733	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	VERMELHA	9C2JC4110AR631397	JC41E1A631397	R\$ 400,00
457.1	NATAL	SUCATA	OND2463	GO	542737418	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	VERMELHA	9C2KC1680DR320762	KC16E8D320762	R\$ 400,00
457.1	NATAL	SUCATA	NOA7186	RN	341117188	HONDA/CB 300R	2011	PRETA	9C2NC4310BR259945	NC43E1B259945	R\$ 400,00

457.3	NATAL	SUCATA	QGT1613	RN	1117743109	TRAXX/JL50 Q2	2012	PRETA	951BXKBB5CB003990	JL1P39FMB12T003906	R\$ 300,00
457.4	NATAL	SUCATA	QGL2476	RN	1161728039	I/TRAXX JL50Q 8	2012	PRETA	LAAAXKBA7C0001132	JL1P39FMB12A117575	R\$ 300,00
458.1	NATAL	SUCATA	MYZ9613	RN	964962900	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2007	PRATA	94J2XJEG78M003170	JEAG7001599	R\$ 400,00
458.2	NATAL	SUCATA	MYJ2818	RN	787175110	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	AZUL	9C2JC30103R001346	JC30E13001346	R\$ 400,00
458.3	NATAL	SUCATA	QFV0598	PB	1083158730	SHINERAY/XY 50 Q	2014	PRETA	LXYXCBL04F0215773	1P39FMAFA024958	R\$ 300,00
458.4	NATAL	SUCATA	MNZ1754	PB	965944620	HONDA/C100 BIZ ES	2002	VERDE	9C2HA07102R029778	HA07E12029778	R\$ 400,00
459.1	NATAL	SUCATA	MZH0385	RN	697791840	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	9C2JC250WWR152792	JC25E-W152792	R\$ 400,00
459.2	NATAL	SUCATA	OWD9631	RN	1038812833	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	PRETA	9C2JC4110FR809509		R\$ 400,00
459.3	NATAL	SUCATA	MYY9586	RN	941379329	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	9C2JC30708R077299	JC30E78077299	R\$ 400,00
459.4	NATAL	SUCATA	PEC9140	RN	1065840311	YAMAHA/XTZ 125K	2008	PRETA	9C6KE094080036874	E386E-039139	R\$ 400,00
460.1	NATAL	SUCATA	MXI4554	RN	734513925	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	9C2JC3010YR043750	JC30E1Y043750	R\$ 400,00
460.2	NATAL	SUCATA	MZE6822	RN	132168561	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	9C2JC41109R007535	JC41E19007535	R\$ 400,00
460.3	NATAL	SUCATA	MYJ9522	RN	950482137	HONDA/POP100	2008	PRETA	9C2HB02108R015572	HB02E18015572	R\$ 400,00
460.4	NATAL	SUCATA	MYG5146	RN	935103414	HONDA/POP100	2007	PRETA	9C2HB02107R073850	HB02E17073850	R\$ 400,00
461.1	NATAL	SUCATA	MNY2488	PB	745272320	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	9C2JC3010YR136772	JC30E1Y136772	R\$ 400,00
461.2	NATAL	SUCATA	JKH1116	DF	867275243	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA	9C2KC08106R017650	KC08E16017650	R\$ 400,00
461.3	NATAL	SUCATA	PFT4124	PE	526617918	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	VERMELHA	9C2KC1670DR447607	KC16E7D447607	R\$ 400,00
461.4	NATAL	SUCATA	PFP1523	PE	305575813	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010	VERMELHA	95VGF2M2ABM011802	C1L0018498	R\$ 400,00
461.5	NATAL	SUCATA	MED2510	SC	728374072	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	9C2JC2500YR094999	JC25E-Y094999	R\$ 400,00

Avenida Nascimento de Castro, 1540 , Natal / RN , CEP 59056-450
Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.002588/2025-09



SEI nº 67091861